



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DUPLA “RENAN E RAY”**, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), pertencente à empresa **ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 25.090.674/0001-55**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 12 de Fevereiro de 2025.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado na Forma da Lei, por afixação**

**no mural** Prefeitura Municipal de Arenópolis

**Matéria:** Inexigibilidade Nº 001/2025

**Data:** 12 / 02 / 2025

Lúcia Vaz Soares.

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DUPLA “RENAN E RAY”**, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), pertencente à empresa **ANJO BOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 25.090.674/0001-55**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 12 de Fevereiro de 2025.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 18.301/2025**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

*Considerando a Lei Complementar nº 182/2021*

Considerando o requerido Protocolo nº 0180-2025

**RESOLVE:**

**PROGREDIR**, o Sr. **VALMIR FAORO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 217\*\*\*\* SSP/PR e do CPF nº. \*\*\*.884.12\*\*\*\*, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR 6 – CLASSE C**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, do **Nível 06** para **Nível 07**, com efeito a partir do dia 10/02/2025

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 12 dias de fevereiro de 2025.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Ⓜ